

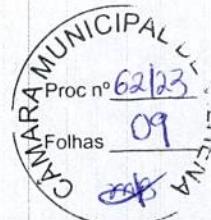


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 062/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.645/2023

RELATÓRIO



O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme § 1º do Regimento Interno desta casa de leis, neste projeto n°6.645/2023, de autoria do Poder Executivo, atua-se como o relator.

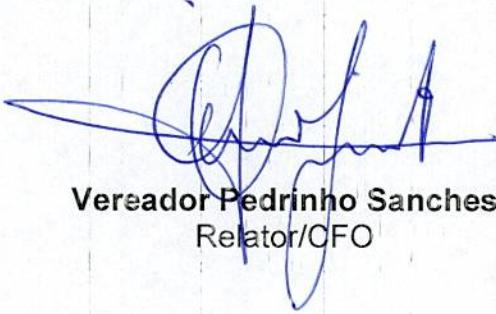
Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no Orçamento-Programa do Gabinete do Prefeito.

O crédito será para contratar empresa especializada para pintura do prédio do Tiro de Guerra, por se encontrar em más condições de uso, devido a processos naturais de desgastes. Para realizar a contratação, foi solicitada a alteração, junto a esta Casa, dos objetos com os respectivos elementos de despesas das Emendas Impositivas n°s 135/2022 e 185/2022, conforme comprova os Ofícios n°s 018/2023/TG, 215/2023/GAB e 042/2023/GAB/CVMV.

Será utilizado, para dar cobertura ao Crédito, recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito referente a material de consumo.

Portanto, manifesto pelo seguimento da proposta de abertura de Crédito Adicional Suplementar, e encaminhando para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 17 de abril de 2023.


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 062/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.645/2023

PARECER CFO Nº 53 /2023



O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei nº 6.645/2023, que objetiva autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), no Orçamento-Programa do Gabinete do Prefeito, a ser utilizado na contratação de empresa especializada para realizar a pintura do prédio do Tiro de Guerra.

Portanto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 17 de abril de 2023.

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO

Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO

À CCJR
17/04/2023
Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO